

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde para compor o Biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** em exercício de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, vide art. 67, VII e Lei Complementar nº 040/2007, art. 88,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Biênio 2025/2027 do Conselho Municipal de Saúde os membros abaixo nominados:

Onde se lê:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

- **TITULAR** - CAROLINA DE MELO SELL - IGREJA CATOLICA
- **SUPLENTE** - VALÉRIA ROSAS DE SOUZA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA.

Passa a vigorar:

- **TITULAR:** VALÉRIA ROSAS DE SOUZA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA.
- **SUPLENTE:** JOYCE GARCIA DO PRADO WASSOLOWSKI - INSTITUICAO DESBRAVADORES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 02 de fevereiro de 2026.

ERNANY ANDRADE MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



EDITAIS

EDUCAÇÃO - PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (AS)** os candidatos (as) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade sito a Avenida Oito, nº 921, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente relacionada no Anexo do presente Edital, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado. Informamos que o comparecimento sem a apresentação de toda a documentação exigida impossibilitará a realização do cadastro e a formalização do contrato. Ressaltamos que a apresentação completa dos documentos é requisito indispensável para a efetivação dos procedimentos administrativos.

DIA: 03/02/2026 – HORÁRIO: 7 hs às 11hrs e das 13:00 as 17:00 hs MS.